



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2023
ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TAC ENGENHARIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.305.434/0001-13 – NIRE 51.200.838.522, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, 576 – Bairro Centro – CEP 78.700-075 – Rondonópolis-MT, representada neste ato o senhor **MOÍSES LUIZ DA COSTA**, brasileiro, portador do CPF n.º 175.563.336-04 e RG n.º 1221930-9 SSP/SP, residente e domiciliado Avenida Marechal Rondon, 576 – Centro – CEP 78.700-075 – Rondonópolis - MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de acréscimo de serviços em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda as Lei n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o **Processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2023 - homologada em 13/06/2023 – publicado no mural do paço municipal (página 43) do processo**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente o acréscimo de serviços referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO DISTRITO DE VALE RICO, BAIRRO TANCREDO NEVES, AVENIDA ISRAEL ARCOVERDE E RUA TOCANTINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUIRATINGA**, nos termos e condições do Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

2.1. Considerando requerimento juntamente com planilha orçamentária encaminhado pela **CONTRATADA** e o Ofício de solicitação de aditivo de acréscimo de serviços ao contrato expedido pelo Secretário Municipal de Obras, foi necessário solicitar a empresa alterações no Projeto de Pavimentação e Drenagem e atualização na Planilha Orçamentária, referente ao Projeto de Pavimentação no Distrito do Vale Rico, autorizado pela Secretária Municipal de Administração, anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Em virtude do acréscimo de serviços especificado na cláusula segunda, fica reajustado ao contrato originário o valor de **R\$ 20.220,38 (vinte mil e duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos)**, que será pago de acordo com a execução dos serviços produzidos no mês anterior e em até 10 (dez) dias após a apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de serviços ao Contrato nº 093/2023, devido a necessidade de se realizar alterações no Projeto de Pavimentação e Drenagem e atualização na Planilha Orçamentária, referente ao Projeto de Pavimentação no Distrito do Vale Rico, conforme requerimento juntamente com planilha orçamentária encaminhado pela **CONTRATADA** e o Ofício de solicitação de aditivo de acréscimo de serviços ao contrato expedido pelo Secretário Municipal de Obras.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem em função da execução do presente Termo Aditivo do Contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 26 de setembro de 2024.

WALDECÍ BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TAC ENGENHARIA
LTDA:05305434000113

Assinado de forma digital por TAC ENGENHARIA
LTDA:05305434000113
DN: c=BR, o=I, ou=CP-Brasil, st=MT, l=RONDONÓPOLIS,
ou=11508222000136, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=certificado digital, cn=TAC
ENGENHARIA LTDA:05305434000113
Dados: 2024.10.07 13:27:06 -04'00'

TAC ENGENHARIA LTDA EPP
MOÍSES LUIZ DA COSTA
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94

LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65

JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de contrato
CPF nº 044.595.688-70



Ano 13 N° 3452

Divulgação quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Página 144

Publicação sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Pregão Eletrônico nº 071/2024

Processo nº 192/2024

O município de GUIRATINGA-MT, através do Agente de Contratação, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) MOTOCICLETAS DESTINADAS AO USO DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE DA AREA RURAL NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, COM RECURSOS ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 236/2024, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUIRATINGA, terá sua sessão remarçada para o dia 16/10/2024 às 09:30 hrs (Horário de Brasília), tendo em vista que foram realizadas as seguintes modificações no Termo de Referência: BATERIA COM NO MÍNIMO 4 AH/12V. O Edital com a nova data de abertura e as alterações encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga, 02 de outubro de 2024

DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES

Agente de Contratação

PORTARIA

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
3º T. Aditivo	26/09/2024	093/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TAC ENGENHARIA LTDA. EPP	ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS		R\$ 20.220,38 (vinte mil e duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos)

Guiratinga, 02 de outubro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE DISTRATOS REFERENTE AO MÊS SETEMBRO DE 2024

Nº DISTRATO	DATA	CONTRATO	DISTRATANTE	DISTRATADO (A)	MOTIVO
21/2024	02/09/2024	155/2024	Município de Guiratinga	HELOÍSA AMORIM VELOSO	Considerando o Ofício nº 1002/2024/CPD/SMS/PMG, de 02-09-2024 expedido pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando o Distrato do referido contrato temporário, através do presente termo, fica rescindido o Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 155/2024, de 27-08-2024, concordando as partes que, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, não haverá mais quaisquer obrigações entre ambas no que se refere ao objeto do aludido Contrato Administrativo.
22/2024	02/09/2024	068/2024	Município de Guiratinga	DANIELA ELIZABETH RUIZ AREVALO	Considerando o Ofício nº 1008/2024/CPD/SMS/PMG, de 02-09-2024 expedido pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando o Distrato do referido contrato temporário, através do presente termo,